

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 04/2023, ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023, REFERENTE À CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRANGOS INTEIROS CONGELADOS, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DURANTE A SEMANA NATALINA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA/PE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA C.S. DOS SANTOS - ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.901.621/0001-08, situada à Rua Coronel Braz Cavalcante, Nº 42 – Centro – Primavera - PE, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social, neste ato representada pela Sra. Sheila Cirleide Pereira de Lima, brasileira, Solteira, funcionária pública, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.255.629, órgão expedidor SSP-PE e CPF(MF) nº 022.674.604-67, residente e domiciliado nesta cidade, neste Estado, doravante denominada, simplesmente, FMAS e, de outro lado, a:

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: C.S. DOS SANTOS - ME
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Rosita Freire, nº417 – Cajá – Carpina – PE- E-mail: cscomercioeservicos@hotmail.com – fone: 81-9-9901-3053/9993-4184
INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) Nº 50.593.833/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº1104995-22
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2.2.4.3373 BANCO: 077 INTER
AGÊNCIA: 001 CONTA CORRENTE Nº 29133051-7.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O 1º TERMO ADITIVO

NOME COMPLETO: Cristiano Soares dos Santos
CARGO QUE OCUPA: Representante Legal **NACIONALIDADE:** Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteiro **PROFISSÃO:** Empresário
IDENTIDADE Nº 7.764.582 –SDSPE CPF (MF) Nº 076.108.394-42
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: 06, nº 37 – Vila Asa Branca – Paudalho – PE – CEP: 55.825-000

Doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020, PREGÃO PRESENCIAL/VC Nº 02/2020**, proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município de Primavera, devidamente homologado por sua ordenadora de despesas, celebram o presente, **Termo Aditivo de Valor 13,64%**, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste presente 1º **Termo Aditivo acréscimo de 13,64%**, referente ao fornecimento prestados, nos Itens 01A e 01B, originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023, Processo Licitatório 04/2023, que tem como objeto, AQUISIÇÃO DE FRANGO CONGELADO, POR ITEM, PARA O ATENDIMENTO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA – PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista o noticiado pela Secretária de Assistência Social, no seu Ofício, fica aditivado o valor de **R\$ 26.268,00 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais)**, correspondente aos itens 01A e 01B. relativos à modificação da planilha de quantitativos/custos contratuais nos itens 01A e 01B, conforme planilha abaixo:



ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ADIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1-A	AQUISIÇÃO DE FRANGOS INTEIROS CONGELADOS, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DURANTE A SEMANA NATALINA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE	KG	1.030	R\$ 12,80	R\$ 13.184,00
1-B	AQUISIÇÃO DE FRANGOS INTEIROS CONGELADOS, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DURANTE A SEMANA NATALINA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE	KG	1.030	R\$ 12,80	R\$ 13.184,00
		AP/13,64%	2.060	V.GLOBAL	R\$ 26.368,00

Na oportunidade informamos que o aditivo de fornecimento/custo apresenta um adicional de aproximadamente 13,64% (treze virgula sessenta e quatro por cento) do seu valor total dos Itens 01A e 01B do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, sendo devidamente respeitado o limite instituído por lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A reserva de recursos para o presente termo aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária em 2023:

CÓDIGO LOCAL: 022101

ÓRGÃO: entidade supervisionada – FMAS

PROJ/ATIVD.: Manutenção da Atividades do FMAS

UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.122.0021.2080.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este termo aditivo permanece em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO COMPETENTE

É competente o Foro da Comarca de Primavera, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Primavera, 22 de dezembro de 2023.


Sheila Cirleide Pereira de Lima

Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por C
S DOS SANTOS:50593833000181

Cristiano Soares dos Santos

Representante Legal

C.S. DOS SANTOS – ME
CONTRATADA

